

DECRETO Nº 2574/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PUTINGA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval, comemorado no dia 13 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que repartições federais e estaduais, não terão expediente na segunda-feira, dia 12 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que é uma oportunidade dos servidores confraternizarem a data com amigos e familiares, que residem em outros Municípios;

CONSIDERANDO que o serviço público não será prejudicado, pois será estabelecido um horário de compensação conforme solicitação de cada secretaria para recuperação da 2ª feira, dia 12 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Serviços Públicos do Município de Putinga no dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica determinado aos servidores públicos municipais o retorno ao serviço no dia 14 de fevereiro de 2024, no horário normal de expediente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marta Girelli dos Santos Guedes
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento